



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 039/2021

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 43 e 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e no inciso XI, do parágrafo único do Decreto 245 de 15 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como Art. 2º do Decreto nº 1610 de 03 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a servidora **THAÍS SILVEIRA GARCIA MENDES**, matrícula nº. 1333100-01, CPF nº. 036.319.171-20, da *Função de Confiança III*, símbolo FC-3, da atividade de Assessoramento Jurídico junto ao Gabinete da Procuradoria.

Art. 2º - Designar a servidora **ENI REGINA SILVA QUEIROZ**, matrícula nº. 682578-01, CPF nº. 486.709.281-91, para exercer a *Função de Confiança III*, símbolo FC-3, com atribuições na área administrativa, atendimento ao público e assessoramento a Secretaria Geral, a partir de 08 de junho de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora Geral do Município

www.goiania.go.gov.br